

### PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

# ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

## ATA Nº 007/2019

Aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove (2019), às 13h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: O Vereador, Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, 2) José Acácio Vilela; 3) Rafael Henrique da Silva Freire; 4) Antônio Carlos da Silva; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Paulina Dezidéria Cândido; 8) Mauro Celso de Souza Santos. Com a presença de oito vereadores, a Senhora Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II -ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A Senhora Presidente levou ao conhecimento que a reunião foi convocada para a leitura da renúncia da vereadora Sandra Mara Morais da Silveira Borges, conforme artigo 111, § 3º do Regimento Interno e para dar posse ao seu suplente. Ato contínuo, solicitou ao Assessor Parlamentar, Dr. Ricardo, que fizesse a leitura da renúncia da vereadora Sandra Mara Morais Da Silveira Borges, conforme artigo 111, § 3º do Regimento Interno. Após a leitura da renúncia a Sra. Presidente declarou vago o cargo de vereador deixado pela Sra. Sandra Mara Morais da Silveira Borges, conforme artigo 111, inciso I do Regimento Interno, e convidou o Sr. Valdeci Pimenta Freire para tomar posse como vereador na vaga deixada pela Sra. Sandra Mara Morais da Silveira Borges, solicitando ao mesmo que apresentasse a declaração atualizada do seu patrimônio e seu diploma de vereador, conforme artigo 72, § 3º da Lei Orgânica Municipal. Em seguida a Sra. Presidente, prestou o seguinte juramento, conforme artigo 12 do Regimento Interno: "Prometo observar e cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado, a Lei Orgânica do Município de Alpinópolis, o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais leis, assim como desempenhar, com fidelidade e lealdade, o mandato que me foi confiado, trabalhando sempre pelo progresso do município e pelo bem estar do seu povo", após o vereador suplente, Sr. Valdeci Pimenta Freire, de pé, estendeu o

W W

1

#### PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

braço direito e disse: "assim o prometo". A Sra. Presidente o declarou empossado no cargo de vereador do Município de Alpinópolis, tendo ele assinado o Termo de Posse. Por fim, a Sra. Presidente passou a palavra ao vereador empossado, Sr. Valdeci Pimenta Freire, o qual agradeceu a presença de todos e se comprometeu a trabalhar pelo bem do município. - **ENCERRAMENTO:** (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO PRESIDENTE

JOSÉ ACÁCIO VILELA VICE-PRESIDENTE

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS 1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

**GUILHERME VILELA DE LIMA** 

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

VALDECEPIMENTA FREIRE

**CERTIDÃO** 



#### **PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

COORDENADORA DO LEGISLATIVO